
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA nº 019/2019

Concede Progressão Vertical por Titulação ao Servidor IVAN TAKEMOTO, e dá outras providências.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial na Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **IVAN TAKEMOTO**, Progressão Vertical por Titulação, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, combinado com o artigo 5º, alínea 'g', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar, correspondente a 01 (um) nível salarial.

Parágrafo único. Em razão da concessão da Progressão Vertical por Titulação mencionada no *caput* deste artigo, o vencimento do Servidor **IVAN TAKEMOTO** passará do nível 44 para o nível 45.

Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:11967503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2019. Edição 1735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>